



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 2550 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e em virtude dos feriados nos dias 25 (sexta-feira) de dezembro de 2015 e 01 (sexta-feira) de janeiro de 2016, respectivamente, Natal e Confraternização Universal;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24 (quinta-feira) e 31 (quinta-feira) de dezembro de 2015.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 15 de dezembro de 2015.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL